

ATO Nº 19.817/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 514836/2016, resolve autorizar a cessão de CARLOS ALBERTO LOPES, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 104072/1, lotado na Secretaria de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fb730cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar